



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 394 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 28/09/2023

EDIÇÃO Nº 2867

FLS: 202-208

ASS. *Schmitz*

Reconhece ao(à) servidor(a) MARLI SANTANA a terceira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 10.144/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) MARLI SANTANA a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 (nove) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 25 (vinte e cinco) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL